



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 24 de fevereiro de 2018.

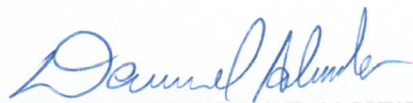
SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por redução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa criar rubrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, o qual servirá para dar aporte financeiro para despesas do Projeto Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde, para atender a demanda dos serviços daquela Secretaria.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 478
Data: 24/05/2018 Horário: 15:28
Legislativo - PLO 3703/2018

*Arquivo
Humel*



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3703

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 5.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 5.000,00

U.Orç. 02 - Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 5.000,00

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0088 - Assistência Médica a População

Projeto 1.239 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde.....R\$ 5.000,00

4.4..90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 5.000,00

U.Orç. 02 - Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 5.000,00

Projeto 1.239 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde.....R\$ 5.000,00

4.4..90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração



OF. N.º 194/2018

Butiá, 24 de maio de 2018.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, com regime de urgência, no valor total de **R\$ 5.000,00**, no projeto 1.239 – Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde, na seguinte despesa:

- **3.3.90.39.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio a redução parcial no mesmo projeto, despesa **4.4.90.52.00.00.00** – Equipamentos e Material Permanente (6534).

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

NESTA